

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO
BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, e Resolução 028/2017-UFSM.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	4
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecosistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos, incluindo produção animal e serviços ecossistêmicos.
Programa de Pós-graduação da UFSM contemplado	Engenharia Florestal (PPGEF)
Vagas (período de 15 dias)	01
Vigência	A partir de setembro de 2019

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, pessoalmente ou através de seu representante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do projeto PrInt Ecosistemas Sustentáveis (Processo 8881.310240/2018-01), poderão se inscrever até o dia **20 de maio de 2019**, através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano ou cronograma de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas

recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Alinhamento da área de atuação do candidato com a temática do projeto CAPES/PrInt Ecossistemas Sustentáveis.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, pertencentes à equipe do projeto, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto.

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **25 de maio de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail projetoecosustentaveis@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A cota prevista está constante no Processo CAPES/PrInt 8881.310240/2018-01 e indicadas no item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MATERIAIS INTELIGENTES

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo **88881.310412/2018-01**- UFSM) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Materiais inteligentes
Objetivo 1	Troca de experiências e fortalecimento do vínculo entre o grupo de pesquisa na UFSM e o professor visitante estrangeiro.
Resumo	O professor ministrará palestras para o grupo de pesquisadores brasileiros e seus estudantes sobre o tema de geração de energia limpa através do uso de materiais nanoestruturados. O professor também assistirá a apresentações por parte dos estudantes do grupo de pesquisa brasileiro, auxiliando na análise e no desenvolvimento futuro dos projetos desenvolvidos por estes estudantes.
Objetivo 2	Planejamento de atividades futuras e dos possíveis desdobramentos da colaboração entre os grupos de pesquisa brasileiro e estrangeiro.
Resumo	Após a análise dos resultados iniciais do projeto já em andamento e das apresentações do professor estrangeiro e dos estudantes brasileiros, será feita uma avaliação do conjunto de projetos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa brasileiro e estrangeiro. Será elaborado um plano de desenvolvimento das atividades futuras e os papéis a serem desempenhados por cada grupo de pesquisa.

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes, membros da equipe do PrInt para o **Subprojeto “Materiais Inteligentes”** poderão se inscrever até o dia **26 de maio de 2019**, através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Materiais Inteligentes.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **28 de maio de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail smart.materials@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt **88881.310412/2018-01** e indicadas no item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador do projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor